

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 109º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos oito dias de dois mil e vinte e um às quinze horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, que inicialmente seria realizada na sede do instituto, mas por medida de prevenção do covid-19, realizada virtualmente por decisão dos membros, para que fossem dados os encaminhamentos às demandas – pautas da reunião. Presentes a sessão virtual a Diretora-Presidente, Selma Chaeffer Cravo e os membros do Conselho Municipal de Previdência - Antônio José Alves Gomes, Taísa Bitencur Soares, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira e Maria de Fatima Oliveira Santos -, para tratar dos seguintes assuntos: Saldos dos investimentos de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte um; Processo Judicial 0003133-28.2012.8.19.0001 contra os réus Bny Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A e Quatá Gestão de Recursos Ltda; Certificações em atendimento a Portaria nº 9.907 de quatorze de abril de dois mil e vinte; Edital para vacância do Conselho Municipal de Previdência; Reforma da Previdência / EC 103 2019; Ofício 17/2021 do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação. Iniciando a reunião, a Sra. Selma encaminhou os saldos de investimentos de trinta e um de janeiro do corrente ano, ressaltando que apenas o Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA encontra-se disponível para resgate: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA R\$ 20.311,40 (vinte mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos); PREMIUM FIDC SÊNIOR R\$ 93.834,17 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos); SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO R\$ 199.494,27 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos); PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO R\$ 924.595,59 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). E relembrou ao Conselho que como a Prefeitura não possuía recursos suficientes para o pagamento total da folha de dezembro do Prevsul foram realizados resgates em janeiro e em fevereiro a mesma voltou a transferir o valor necessário. Após apresentou os saldos do próximo mês, fevereiro: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA R\$ 20.208,31 (vinte mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos); \ PREMIUM FIDC SÊNIOR R\$ 93.648,28 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); PIATĂ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO R\$ 923.734,78 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) e SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO R\$ 199.263,28 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). Dando

Melen



PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 - Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

prosseguimento, o próximo assunto tratado foi o processo judicial 0003133-28.2012.8.19.0001. A presidente frisou que esta reencaminhando o arquivo o qual norteou a decisão da maioria dos membros para que não recorresse sobre a decisão sendo que apenas o Conselheiro Antônio José teve o voto contrário dos demais. Sendo que o Prevsul sucumbiu no processo em primeira instância, em síntese, por não conseguir provar o alegado, sendo fixados honorários em 20mil reais; diante da possibilidade de recorrer, foram apresentados os prós e contras de tal ação e inclusive discutida a matéria com o profissional contratado para acompanhamento deste processo. Embora tenha sido realizada ampla busca por jurisprudência, não foi localizada nenhuma decisão favorável ao instituto, e nem havia outras provas que poderiam subsidiar a alegação do PREVSUL, e ainda existia o risco de majoração dos valores de honorários sucumbenciais em caso de perda do recurso. Com isso, tanto o profissional técnico contratado quanto a assessoria jurídica do instituto orientaram para que não apresentassem o recurso, pois hoje o instituto não possui liquidez para maiores custos e tão somente aguardasse para apresentar contrarrazões em eventual recurso dos réus. Além disso, como adendo encaminhou para ciência dos presentes um levantamento elaborado por ela e a Controladora Interna – onde demonstra que o Instituto de Previdência um saldo positivo, pois foi investido no Fundo Piatã FI RF Previdenciário Crédito Privado o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo recebido em forma de amortização e resgates o valor de R\$ 799.158,40 (setecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), necessitando recuperar o valor de R\$ 700.841,60 (setecentos mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e atualizando que até final de fevereiro existe investido o valor de R\$ 923.724,76 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Ressaltou que recentemente participou de uma assembleia do referido Fundo onde foram apresentadas compras de dívidas, porém informou que a maioria dos investidores decidiu aguardar uma contra proposta com valor superior ao ofertado, lembrando que se houver a venda será imediatamente amortizada aos cotistas, de acordo (com cada participação. A Conselheira Maria Tereza acrescenta que com o levantamento realizado fica mais um pouco tranquilizada sobre o caso. Próximo assunto tratado, Certificações em atendimento a Portaria nº 9.907 de quatorze de abril de dois mil e vinte. A Sra. Selma repassa aos presentes cópia integral sobre discussão com a Consultoria Técnica de Previdência, onde o entendimento inicial é que necessitam nesse momento de uma pessoa certificada no Comitê de Investimentos (Presidente já certificada) e outra no Conselho Municipal de Previdência (Presidente e conselheira Maria Tereza já certificadas) para que todos tenham as interpretações; todos os presentes tem o mesmo entendimento (da Consultoria e da Presidente. A Conselheira Taísa informou que já fez a inscrição da prova APIMEC, porém foi marcada por três datas e desmarcada por conta do covid-19, sendo a

V da

100

AR



PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 - Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

ultima data cancelada para realização da prova dia nove, amanhã. A Conselheira Maria de Fátima disse que fará a prova em maio. A Sra. Selma frisou que com esse entendimento, não será item eliminatório no novo Edital do Conselho, porém será inclusa a legislação para ciência dos candidatos. Aproveitando para abordar o próximo assunto do Edital para vacância do Conselho, que seria sobre a possibilidade de adiamento, devido à bandeira roxa do município, e todos concordaram até que estejamos em um momento mais seguro. Próxima pauta, Reforma da Previdência / EC 103 2019. A Sra. Selma informou que em conversa com a equipe técnica surgiu à ideia de montar um grupo de trabalho com setores chaves e estratégicos para reforma previdenciária e encaminhou a minuta para discussão, pois até setembro deverá ser aprovada a reforma na Câmara de Vereadores, em conformidade com a legislação. Sendo assim a ultima versão da minuta aprovada, que será encaminhada ao Gabinete da Prefeita, pelos membros do conselho será composta pelos seguintes membros: Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, um representante da Procuradoria Municipal, um representante da Secretaria Municipal de Fazenda, um representante da Secretaria Municipal de Administração, Assessor de Previdência do Prevsul, Assessor Jurídico do Prevsul, um representante do Conselho Municipal de Previdência, um representante dos vereadores da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, um representante dos servidores ativos da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, um representante dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul. Próxima pauta tratada, Ofício 17/2021 do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação. Inicialmente a Sra. Selma informou que foi abordada por um representante do Sindicato de Paraíba do Sul a qual perguntava sobre "boatos de que seria extinto o Prevsul, passando os servidores para o INSS", e informou a mesma que desconhecia o fato, mas que apuraria na Prefeitura Municipal se haveria esse planejamento. Em reunião com os Secretários de Fazenda e Administração, os mesmos informaram que não há essa possibilidade e que hoje o projeto da Prefeitura é regularizar a situação do Prevsul, conforme já vem sendo tratado em reuniões a busca pela solução do problema financeiro, e que de forma presencial estariam a disposição para participar de reunião no Prevsul para futuros esclarecimentos sobre a situação e futuro do Instituto. Mas mesmo após passar as informações, recebeu o referido Ofício solicitando reunião virtual, devido à bandeira roxa do Covid-19, para tratar de assuntos referentes ao Prevsul. Os membros do Conselho presentes decidiram, que o melhor no momento seria, a realização de reunião presencial, quando o município estiver em bandeira mais segura, para que se possa convidar um representante da Prefeitura para\ futuros esclarecimentos e participação do Conselho Municipal, mas que deveria sen respondido ao Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação que o Instituto estará a disposição para o envio de esclarecimentos urgentes, se houver, até a realização da reunião presencial. Sendo assim, a Presidente informou que redigirá o Ofício resposta e encaminhará



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

ao Conselho para aprovação, antes do envio. E o último assunto do dia, foi o encaminhamento de proposta de parcelamento dos débitos existentes do ano de dois mil e vinte à Prefeitura Municipal, referente às alíquotas complementares não pagas para aprovação, encaminhou aos presentes onde demonstra o valor de R\$ 7.744.933,70 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), sendo o total de juros nesta data o valor de R\$ 274.897,54 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando a divida em R\$ 8.019.831,24 (oito milhões, dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), que de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro poderá ser parcelado em até sessenta meses — sendo inclusa na proposta parcelas de doze, dezoito, vinte e quatro, trinta, trinta e seis, quarenta e oito e sessenta meses. Todos aprovaram o envio da proposta à Prefeitura Municipal. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e que, Selma Chaeffer Cravo, Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, lavrei a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Selma Chaeffer Cravo

Diretora-Presidente

Antônio José Alves Gomes

Conselheiro

Taísa Bitencur Soares Conselheira

Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira

Conselheira



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

Maria de Fatima Oliveira Santos Conselheira